



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 346/2023

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **GISELE BRUM DE VITA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
01/09/2023